



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO
MEIO – MG
04.250.002/0001-90**

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 01 de 07 de janeiro de 2025

A mesa da Câmara Municipal, dentro de suas atribuições conferidas no art. 25, §1º da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 37, X da Constituição Federal de 1988, de acordo com a Lei Municipal nº 1535 de 28/12/2011, propõe o seguinte projeto:

“Reajusta Vencimentos do Quadro Geral da Câmara Municipal de Campo do Meio e fixa o novo piso salarial”

Art. 1º - Fica concedido reajuste de 7,5%, (sete inteiro e cinco por cento) sobre os vencimentos dos servidores do Quadro Geral de Pessoal Permanente e Comissionado da Câmara Municipal de Campo do Meio;

Art. 2º - Fixa o piso salarial dos servidores da Câmara Municipal de Campo do Meio em R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), a partir de janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de janeiro de 2025.

Campo do Meio, 07 de janeiro de 2025.

Walter de Assunção Neto
Walter de Assunção Neto
Presidente

Sebastião Mélia Marques
Sebastião Mélia Marques
Vice-presidente

Fábio Rabelo
Fábio Rabelo
Secretário

